

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - COTI

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que RECEBI os equipamentos abaixo discriminados, e que li e entendi os termos deste Termo de Responsabilidade, estando CIENTE e DE ACORDO que:

- 1. A partir da data do recebimento, sou responsável pela guarda e conservação deste aparelho (e acessórios), e que o mesmo é para meu uso exclusivo;
- 2. É terminantemente vedado o empréstimo, cessão e/ou transferência do aparelho recebido a terceiros;
- 3. Na eventualidade de problemas de ordem técnica ou operacional, o aparelho deverá ser enviado à COTI de imediato, por intermédio de memorando, onde deverá ser registrado o problema apresentado, constando o Nº de Série do aparelho. Em caso de problemas no equipamento. deverei comunicar à COTI imediatamente;
- 4. No caso de roubo / furto / perda do equipamento, deverei comunicar de imediato à COTI por intermédio de Memorando, anexando o B.O. - Boletim de Ocorrência Policial:
- 5. Conforme a Portaria 137/05 SMG. Art. 1º Inciso IV deverei ressarcir os prejuízos decorrentes de perda ou furto, ou danos ao equipamento devido à má utilização ou conservação, repondo o equipamento com a mesma especificação técnica - marca / modelo, ou similar, às minhas expensas:

EQUIPAMENTO: 01 TABLET - Modelo Samsung TAB7 - NS: R9XR6025ZZL - IMEI: 353996961568443 - com cabo USB, carregador e chave. 01 CHIP MÓVEL (11)91111-8739	
AUTORIZADO EM: 05/07/2024	OBSERVAÇÃO:
RECEBIDO em OS / OF / 2024 NOME: Emmanuel Francisco De Avila Goulart De Souza R.F: 939.952-6 FUNÇÃO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS UNIDADE: SUB-PR TEL.PESSOAL: (22) 5 8821-6135 E-MAIL: efgoulart@smsub.prefeitura.sp.gov.br	Assinatura: De acordo
Devolvido em//	Recebi o equipamento:Fiscal/Supervisor

Beatriz da Rocha RF: 822.187-1 SMSUB/COTI